



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.559/2018

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 064/2018 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 064/2018 – PMU, que trata da contratação de empresa para fornecimento parcelado de pneus novos, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da Frota Municipal, Secretaria Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde, deste Município, tendo sido declarada vencedoras as empresas: **A3S AUTOMOTIVA LTDA. ME.**, para os itens 07, 14, 15, 20 e 28, **REINALDO JOSÉ BOLANHO – ME.**, para os itens 33 e 35, **CV TYRES EIRELI**, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 34, 36, 37 e 38 e **CARGA SUL COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI - EPP.**, para os itens 23 e 25.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 17 de maio de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

[Faint, illegible text, possibly a stamp or additional administrative notes]

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19.05.2018 DE Nº 11267
UMUARAMA, 21.05.2018
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS